



**CRM-MT**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## COMUNICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso informa que houve uma falha administrativa na condução do Processo Seletivo nº 01/2020 referente à ausência de publicação do extrato do edital no Diário Oficial da União.

Desta feita, se faz necessário suspender o cronograma previsto no Anexo I do Edital do Processo Seletivo nº 01/2020, para que se promova a retificação do ato administrativo, como determina o art. 3º da Lei 8.745/1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público:

*Art. 3º O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial da União, prescindindo de concurso público.*

As inscrições que já foram recebidas não serão prejudicadas e um novo cronograma de atividades será divulgado ainda nesta data em conjunto com a retificação do Edital.

Cuiabá, 06 de agosto de 2020.

**Dra. Hildenete Monteiro Fortes**  
**Presidente do CRM-MT**